

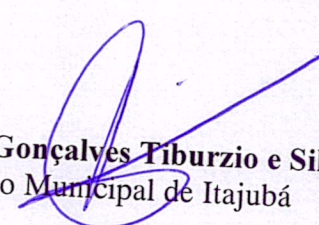
***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 378/2022 - Dispensa nº 122/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA** em face à empresa:

- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.522,36 (mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

Itajubá, 15 de setembro de 2022.

  
**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá